

Art. 3º As solicitações de informações deverão ser prestadas via sistema SEI, salvo motivo justificado.

Art. 4º O não atendimento ao quanto regulamentado por este decreto será comunicado à Presidência deste Tribunal, para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Judiciário nº 330/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 587, DE 07 DE MAIO DE 2026.
Revoga Juízes de Direito para atuar Secretaria Virtual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520497.001290/2026-72,

DECIDE

Revogar a designação dos Juízes de Direito, abaixo relacionados, para atuarem na Equipe de apoio na Secretaria Virtual, a partir de 08 de maio de 2026:

Juiz de Direito Substituto de 2º Grau, Marcos Adriano Silva Ledo;
Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias;
Juíza de Direito Isabella Santos Lago;
Juíza de Direito Ádida Alves dos Santos;
Juíza de Direito Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho;
Juiz de Direito Arnaldo José Lemos de Souza;
Juiz de Direito Substituto de 2º Grau, Ícaro Almeida Matos;
Juiz de Direito Substituto de 2º Grau, Moacir Reis Fernandes Filho;
Juíza de Direito Angela Bacellar Batista;
Juiz de Direito Valnei Mota Alves de Souza;
Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet;
Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin;
Juiz de Direito Luís Henrique de Almeida Araújo;
Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Humberto Nogueira;
Juíza de Direito Maria Cláudia Salles Parente; e
Juíza de Direito Substituta de 2º Grau, Adriana Sales Braga.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 588, DE 07 DE MAIO DE 2026.
Designa Juiz de Direito para ter exercício na Vara Criminal da Comarca de Entre Rios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80506270.000036/2026-81,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito FREDDY CARVALHO PITTA LIMA, titular da 3ª Vara de Tóxicos da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na Vara Criminal da Comarca de Entre Rios, de 11 de maio de 2026 até ulterior deliberação. Fica revogada a designação para atuar no Núcleo 4.0 das Varas da Fazenda Pública, a partir de 11/05/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente